Diário Oficial

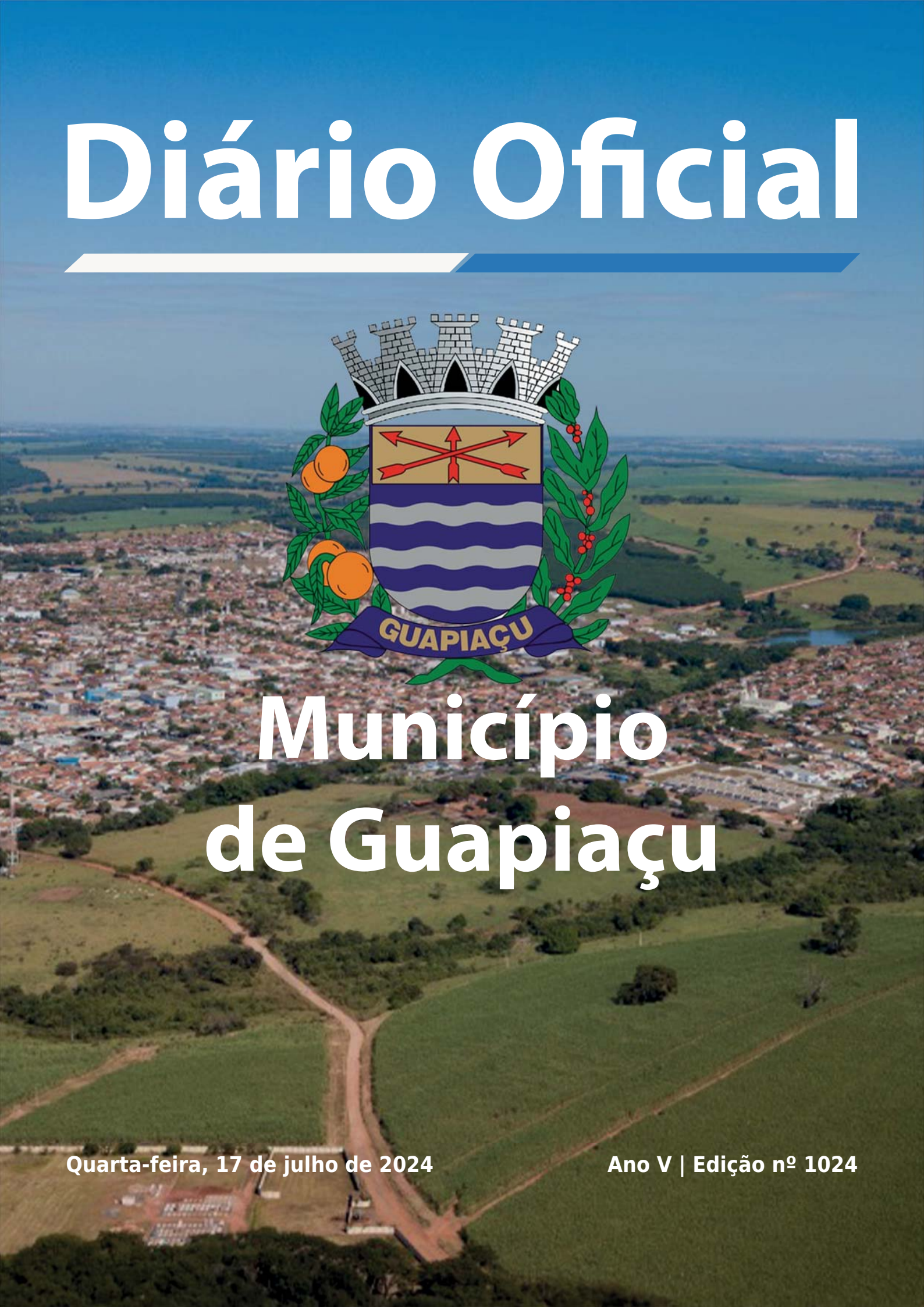

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 1024

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 22
Prestação de contas 22

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO: 002.

MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 158/2022

CONTRATO Nº: 219/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA

OBJETO: **-** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL", DESTINADA A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 12 (DOIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 141.195,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

VALIDADE: 12 MESES

DATA: 16/07/2024.

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 044/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E.P.I, HIGIÊNE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: **15/07/2024 A 15/07/2025**

CONTRATADA: **RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP** CNPJ: **74.692.179/0001-21**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA: AÇÃO DESINFETANTE BACTERICIDA, ALVEJANTE DE USO GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 02 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA QUE FACILITA O MANUSEIO E EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. PH ± ENTRE 11 A 13. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% 2,5%, P/P. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ	UND	11508	R$ 2,50	R$ 28.770,00
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO, LÍQUIDO COM TEOR ALCOÓLICO DE 70%. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UND	2263	R$ 3,79	R$ 8.576,77

	VIGENTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, ASSIM COMO FICHA TÉCNICA E FISPQ E LAUDOS EM CÓPIA OU ORIGINAL DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS,				
5	AMACIANTE PARA ROUPAS: LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE, VISCOSIDADE ACIMA DE 1.200,000 CPS E PH ENTRE 6,0 E 8,0. EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 02 LITROS, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALÇA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR A FICHA TÉCNICA, FISPQ, O REGISTRO NA ANVISA E LAUDO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA OU ÓRGÃO PÚBLICO	FRASC	1140	R$ 2,85	R$ 3.249,00
7	BANDEJA LAMINADA: BANDEJA LAMINADA Nº6, TAMANHO 38 X 47 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	33	R$ 34,90	R$1.151,70
8	BANDEJA LAMINADA: BANDEJA LAMINADA Nº4, TAMANHO 27,5 X 33,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	33	R$ 19,80	R$ 653,40
17	BOTIJÃO TÉRMICO INOX 5,5 LITROS: COR: INOX, LARGURA: 23 CM, MATERIAIS DO EXTERIOR: AÇO INOXIDÁVEL E ALTURA: 32 CM.	UND	55	R$ 213,72	R$ 11.754,60
19	CERA LÍQUIDA INCOLOR: PARA PISO QUE PROPORCIONA UM BRILHO NATURAL, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, EXCETO PARA LAMINADOS DE MADEIRA. COMPOSTO POR PLASTIFICANTE, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ	GL	690	R$ 17,00	R$ 11.730,00

	POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR				
28	DESINFETANTE DE USO GERAL: COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2%, PH ± ENTRE 5,5 A 8, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA DO PRODUTO, FISPQ DO PRODUTO E	FRASC	7870	R$ 2,85	R$ 22.249,50
29	DETERGENTE LÍQUIDO DESINCRUSTANTE NEUTRO: EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 05 LITROS, PH DE 6,0 A 8,0, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR	GL	78	R$ 9,50	R$ 741,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA: COM GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANELAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DE 500 ML, COM TAMPA TIPO PUSH PULL. PH ENTRE 5,5 E 8,0 E TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR	FRASC	17902	R$ 1,18	R$ 21.124,36

	DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO				
33	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LOUÇA: PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60 GRAMAS.	PCT	4032	R$ 1,39	R$ 5604,48
35	FACA REFORÇADA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: CX COM 1.000.	CX	14	R$ 88,00	R$ 1.232,00
38	FILME DE PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL COM TRILHO: 280 MM X 300 M X 0,8 MICRAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	54	R$ 28,00	R$ 1.512,00
39	FÓSFORO ACENDEDOR EM MADEIRA: ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS, CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E SELO INMETRO DENTRO DA VALIDADE.	MÇ	161	R$ 2,90	R$ 466,90
40	FÓSFORO ACENDEDOR EM MADEIRA: ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS, CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E SELO INMETRO DENTRO DA VALIDADE.	CX	139	R$ 4,30	R$ 597,70
43	GARRAFA INOX TÉRMICA: DE COR INOX DE 500 ML, AUTOMÁTICA, AUTOMÁTICA, INCLUI ALÇA, COM SISTEMA ANTI - GOTEJAMENTO QUE EVITA PERDAS, TEM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	UND	154	R$ 80,00	R$ 12.320,00
44	GARRAFA INOX TÉRMICA: DE COR INOX DE 2,5 LITROS, AUTOMÁTICA, INCLUI ALÇA, COM SISTEMA ANTI - GOTEJAMENTO QUE EVITA PERDAS, TEM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	UND	174	R$ 196,00	R$ 34.104,00
46	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA NO MÍNIMO DE 380 ML: EFICAZ CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS E BARATAS, COM AÇÃO CONTRA OS ESCONDERIJOS DOS INSETOS. EMBALADO EM FRASCO DE AÇO RECICLÁVEL COM TAMPA AEROSOL. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, EMULSIFICANTES, MASCARANTE, SOLVENTE, ANTIOXIDANTES, ÁGUA E PROPELENTE - INGREDIENTES ATIVOS: D'ALETRINA 0,10% P/P, D'TETRAMETRINA 0,10%	UND	663	R$ 8,00	R$ 5.304,00

	P/P, CIFENOTRINA 0,13% P/P. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MS.				
48	LIMPA ALUMÍNIO: LIMPADOR PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE MANCHAS EM PEÇAS, UTENSÍLIOS OU EQUIPAMENTOS DE ALUMÍNIO EM COZINHAS INDUSTRIAIS. EMBALAGEM EM FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, RÓTULO: DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTAR DE FORMA CLARA E IMPRESSA AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; MODO DE USAR E	UND	1093	R$ 2,05	R$ 2.240,65
49	LIMPA FORNO: DESINCRUSTANTE ALCALINO. EMBALAGEM: UNIDADE DE 250 GRS	UNID	83	R$ 16,00	R$ 1.328,00
61	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RASA: COM DIVISÃO CAPACIDADE DE 700 ML COM TAMPA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CX	75	R$ 100,00	R$ 7.500,00
62	MARMITEX DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO FUNDA: COM DIVISÃO CAPACIDADE DE 900 ML COM TAMPA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CX	80	R$ 120,00	R$ 9.600,00
67	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES INTERFOLHADO: DUAS DOBRAS, GOFRADO, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23CM X 21CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. COM: 1.000 FOLHAS, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 85,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS, EM MM²/M < 2,0 CONF. NORMA NBR 8259:2002/ NBR 15134:2020; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA :	PCT	8968	R$ 8,79	R$ 78.828,72

69	PANO DE CHÃO: BRANCO, CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTOS ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE NO MÍNIMO DE 45 X 65 CM, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	5208	R$ 2,00	R$ 10.416,00
71	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA: PANOS DE MICROFIBRA, 100% POLIESTER PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA: PANOS DE MICROFIBRA, 100% POLIESTER	UNID	3.910	R$6,39	R$ 24.984,90
78	REFIL PARA RODO: DE 1 METRO, BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA.	UND	182	R$ 5,10	R$ 928,20
79	REMOVEDOR SEM CHEIRO: INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS, GORDURAS EM GERAL. COMPOSTO DE AGUARRÁS MINERAL. PRODUTO INCOLOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, ASSIM COMO A FISPQ DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE.	UND	306	R$ 9,00	R$ 2.754,00
88	SACO 100 LITROS: P06 (ALTA DENSIDADE) EM POLIETILENO NA COR PRETA, REFORÇADO, PARA 100 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	1101	R$ 31,00	R$ 34.131,00
91	SACO 20 LITROS: P01 (ALTA DENSIDADE) EM POLIETILENO NA COR PRETA REFORÇADO PARA 20 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	746	R$ 9,00	R$ 6.714,00
92	SACO PARA JUJU: TRANSPARENTE, ATÓXICO, E QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UND.	PCT	610	R$ 6,50	R$ 3.965,00
99	TOUCA REDE BRANCA PROTETORA CAPILAR: CONFECCIONADA COM FIOS DE POLIAMIDA E ELÁSTICO COSTURADO (EM OVERLOQUE) NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	1600	R$ 0,45	R$ 720,00

109	SACO PLASTICO POLIETILENO ATÓXICO, INODOR E INCOLOR (BAIXA DENSIDADE). MEDINDO 50X80X0,09. PACOTE DE 1 KG CONTENDO 20 UNIDADES.	KG	100	R$ 15,70	R$ 1.570,00
110	SACOLA DE PAPEL KRAFT LISA COM ALÇA, MEDINDO 21,5X15,0X8,0 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
111	SACOLA DE PAPEL KRAFT LISA COM ALÇA, MEDINDO 26,0 X 19,5 X 9,5 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
112	SACOLA DE PAPEL KRAFT LISA COM ALÇA, MEDINDO 32,0 X 26,5 X 13,0 CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
113	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO, 70 CM X 50 MT, CAIXA COM 06 ROLOS	CX	200	R$ 71,00	R$ 14.200,00
114	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO, 50 CM X 50 MT, CAIXA COM 06 ROLOS	CX	250	R$ 52,50	R$ 13.125,00
115	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO INFECTANTE DE 30L (COM SIMBOLO E GRAMATURA P7)	FARDO	120	R$ 15,00	R$ 1.800,00
116	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO INFECTANTE DE 50L (COM SIMBOLO E GRAMATURA P7)	FARDO	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
117	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO INFECTANTE DE 100L (COM SIMBOLO E GRAMATURA P7)	FARDO	150	R$ 37,00	R$ 5.550,00
118	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO INFECTANTE DE 200L(COM SIMBOLO E GRAMATURA P7)	FARDO	150	R$ 49,00	R$ 7.350,00
119	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO: COMPOSIÇÃO DE ÁCIDO SULFÔNICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, CORANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	150	R$ 10,50	R$ 1.575,00
120	FLANELA (PARA LIMPEZA) - MEDIDAS MÍNIMAS: 55 X 28 CM, COM COSTURA NAS BORDAS. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO: DADOS DO FABRICANTE, MEDIDAS E MARCA.	UND	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
123	PANO DE CHÃO: EM ALGODÃO XADREZ 100% ALGODÃO, DE 42 X 90 CM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: UNIDADE.	UND	2000	R$ 1,90	R$ 3.800,00

124	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES, PACOTE C/8 EM ROLOS, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-9, MEDIDA DE 10 CM X 300 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA = 17 CONF. NORMA NBR NM-ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 90,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) = QUE 120, CONF. NORMA NBR NM ISO 1924-2:2012/ NBR 15134:2020, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), = 8,0	PCT	3000	R$ 22,00	R$ 66.000,00
125	SUPORTE LIMPA TUDO COM ROSCA (COR AZUL)	UND	30	R$ 10,20	R$ 306,00
126	BALDE PLÁSTICO: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO, PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UND	100	R$ 7,00	R$700,00
127	TOALHA DE PAPEL INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES EM ROLO, BRANCO, GOFRADO, CLASSE 01 CONFORME ABNT NBR 15464-11, MEDINDO: 20CM X 200 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, CONTENDO: 6 (SEIS) BOBINAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, ALVURA DIFUSA > 90 CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO, PONDERADA, EM N/M(CALCULO) > QUE 600 CONFORME NORMA NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2020, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM	PCT	800	R$ 49,00	R$ 39.200,00
				TOTAL	**R$ 523.006,28**

CONTRATADA: **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** CNPJ: **32.897.237/0001-03**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
12	BOTA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB85 PRETA; Nº 36, MATERIAL DO CALÇADO, SOLA E BIQUEIRA EM EVA.	UND	84	R$ 40,00	R$ 3.360,00
13	BOTA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB85 PRETA; Nº 37, MATERIAL DO CALÇADO, SOLA E BIQUEIRA EM EVA.	UND	104	R$ 40,00	R$ 4.160,00
14	BOTA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB85 PRETA; Nº 38, MATERIAL DO CALÇADO, SOLA E BIQUEIRA EM EVA.	UND	104	R$ 40,00	R$ 4.160,00
15	BOTA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB85 PRETA; Nº 39, MATERIAL DO CALÇADO, SOLA E BIQUEIRA EM EVA.	UND	104	R$ 40,00	R$ 4.160,00
16	BOTA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB85 PRETA; Nº 40, MATERIAL DO CALÇADO, SOLA E BIQUEIRA EM EVA.	UND	99	R$ 40,00	R$ 3.960,00
22	PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	CX	712	R$ 96,00	R$ 68.352,00
24	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML: CX COM 5.000 UND.	CX	296	R$ 95,60	R$ 28.297,60
31	DESODORIZADOR: ODORIZANTE DE AMBIENTES. EMBALAGEM: CONTEÚDO DE 360 ML/293,6 G.	UND	1.456	R$ 6,99	R$ 10.177,44
37	FILTRO DE PAPEL 103: QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PCT COM 30 FILTROS.	PCT	1.428	R$ 3,50	R$ 4.998,00
51	LUVA PARA LIMPEZA: TAMANHO P. LÁTEX, REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE E FORRADA, TAMANHO P. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 01 PAR.	PAR	295	R$ 1,79	R$ 528,05
52	LUVA PARA LIMPEZA: TAMANHO M. LÁTEX, REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE E FORRADA, TAMANHO M. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 01 PAR.	PAR	940	R$ 1,79	R$ 1.682,60

53	LUVA PARA LIMPEZA: TAMANHO G. LÁTEX, REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE E FORRADA, TAMANHO G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 01 PAR.	PAR	725	R$ 1,79	R$ 1.297,75
54	LUVA DE VINIL: TAMANHO P. NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, TRANSPARENTE, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 50 PARES.	CX	118	R$ 11,30	R$ 1.333,40
55	LUVA DE VINIL: TAMANHO M. NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, TRANSPARENTE, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 50 PARES.	CX	387	R$ 11,30	R$ 4.373,10
56	LUVA DE VINIL: TAMANHO G. NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, TRANSPARENTE, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 50 PARES.	CX	373	R$ 14,00	R$ 5.222,00
66	PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, PACOTE C/4 ROLOS, CONFORME ABNT NBR, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-2, MEDINDO 10CM X 30M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA > 30 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 90 CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), = 5,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) = 140,0, CONF.	PCT	14.760	R$ 3,99	R$ 58.892,40
84	SABÃO EM BARRA NO MÍNIMO DE 180 GRS: MULTIUSO NEUTRO GLICERINADO. UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, REMOÇÃO DE GORDURA DE PANELAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE,	UND	2.050	R$ 2,55	R$ 5.227,50

	BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MS. RÓTULO. EMBALAGEM: DE ACORDO				
85	SABÃO EM PÓ: PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. EMBALADO: EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: A FISPQ, O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA OU ÓRGÃO PÚBLICO	PCT	2.434	R$ 3,80	R$ 9.249,20
				TOTAL	**R$ 219.431,04**

CONTRATADA: **PPR COMERCIAL LTDA** CNPJ: **54.711.829/0001-21**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	AVENTAL PVC: AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL; CONFECCIONADO EM PVC PURO LAMINADO TRANSPARENTE. POSSUI ILHOSES METÁLICO NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO DE NYLON PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA RESPECTIVAMENTE; TAMANHO: 1,2M DE ALTURA COM 0,70M DE LARGURA; ESPESSURA: 0,30MM.	UND	452	R$ 9,19	R$ 4.153,88
3	ÁLCOOL GEL 70%: COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE. PRODUTO COM PH NEUTRO, QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E	GL	549	R$ 17,55	R$ 9.634,95

	PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GALÃO CONTENDO 05 LITROS, COM TAMPA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A				
10	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20X30 C/ 500 UNIDADES: COM SOLDA NO FUNDO E ESPESSURA DE 14 MICRA.	UND	75	R$ 13,79	R$ 1.034,25
11	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35X45 C/ 500 UNIDADES: COM SOLDA NO FUNDO E ESPESSURA DE 14 MICRA.	UND	90	R$ 34,40	R$ 3.096,00
18	BUCHA DE BANHO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA E INORGÂNICA, MEDINDO: 110 MM X 75 MM X 23 MM.	UND	6.670	R$ 3,65	R$ 24.345,50
25	CREMEL DENTAL DE NO MÍNIMO DE 90G: COM 1100 PPM DE FLÚOR E PH REDUZIDO (ENTRE 4,0 E 6,0) SABOR AGRADÁVEL. PRODUTO CLINICAMENTE TESTADO E APROVADO PELA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UND	830	R$ 2,28	R$ 1.892,40
26	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G: (MÍNIMO DE 550 E MÁXIMO 1100 PPM DE FLÚOR E PH REDUZIDO ENTRE 4,0 E 6,0) SABOR AGRADÁVEL PARA CRIANÇA. PRODUTO CLINICAMENTE TESTADO E APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UND	910	R$ 2,25	R$ 2.047,50
27	CREME PARA CABELO NEUTRO: GALÃO 02 LITROS.	GL	588	R$ 21,00	R$ 12.348,00
34	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO: COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110 MM X 75 MM X 20 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO LAUDO (S) DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM AS	UND	3.730	R$ 0,54	R$ 2.014,20

	SEGUINTES AVALIAÇÕES: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERIOSTÁTICA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS,				
50	LUSTRA MÓVEIS: COMPOSTO DE ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, ASSIM COMO A FISPQ DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE.	UND	928	R$ 2,71	R$ 2.514,88
63	MULTIUSO: DESINFETANTE PARA USO GERAL, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: PLÁSTICA RESISTENTE COM 500 ML.	UND	6.094	R$ 2,09	R$ 12.736,46
82	RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA: 60 CM DE BASE, COM CABO DE ALUMÍNIO INCLUSO NO COMPRIMENTO DE 1,2 METROS COM FIXAÇÃO ANGULAR (INCLINADO), BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA.	UND	254	R$ 23,34	R$ 5.928,36
83	RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA: 01 METRO DE BASE, COM CABO DE ALUMÍNIO INCLUSO NO COMPRIMENTO DE 1,2 METROS COM FIXAÇÃO ANGULAR (INCLINADO), BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA.	UND	160	R$ 41,09	R$ 6.574,40
94	SABONETE INFANTIL EM BARRA DE 90 GRAMAS. FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL, O SABONETE LIMPA COM SUAVIDADE A PELE DO	UND	1.700	R$ 2,49	R$ 4.233,00

	BEBÊ, DEIXANDO-A MACIA E PERFUMADA. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A PELE DELICADA DO BEBÊ. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CONSERVANTES E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTEÚDO: 90G.				
95	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: ATESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM FRAGRÂNCIA NEUTRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: GALÃO DE 2.000 ML.	GL	7.308	R$ 7,25	R$ 52.983,00
96	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL, GALÃO CONTENDO 2.000 ML: TAMPA FLIP TOP E/ OU ROSCA; GRAU 2; PH ENTRE 6,0 A 8,0; CONSTAR NA ROTULAGEM: DERMATOLOGICAMENTE, HIPOALERGÊNICO; CONSTAR NA ROTULAGEM NÃO IRRITAÇÃO OCULAR, NÃO PRESENÇA DE LÁGRIMAS; SEM SAL; SEM CORANTES; ENRIQUECIDA COM GOSSYPIUM HERBACEUM (COTTON) EXTRACT; ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 0 ANO DE VIDA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	GL	608	R$ 15,13	R$ 9.199,04
104	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40X60 C/ 500 UNIDADES: COM SOLDA NO FUNDO E ESPESSURA DE 14 MICRA.	UNID	110	R$ 36,99	R$ 4.068,90
105	SAPONÁCEO CREMOSO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ABRASIVO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, PH ± ENTRE 6,5 A 9. EMBALADO: EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR	UND	1.635	R$ 3,12	R$ 5.101,20

	REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, ASSIM COMO A FISPQ				
				TOTAL	**R$ 163,905,92**

CONTRATADA: **LUCAS E MENDES ME** CNPJ: **11.191.465/0001-93**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
107	SACO PLASTICO POLIETILENO ATÓXICO, INODOR E INCOLOR (BAIXA DENSIDADE). MEDINDO 50X80X0,09. PACOTE DE 1 KG CONTENDO 20 UNIDADES	KG	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
				TOTAL	**R$ 3.200,00**

CONTRATADA: **EMBALAGENS NOVA GRANADA LTDA** CNPJ: **43.921.341/0001-02**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
6	BANDEJA LAMINADA: BANDEJA LAMINADA Nº12, TAMANHO 46 X 62 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	35	R$ 78,90	R$ 2.761,50
9	BANDEJA LAMINADA: BANDEJA LAMINADA Nº2, TAMANHO 18 X 22 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	33	R$ 13,90	R$ 458,70
20	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL: CX COM 1.000 UND.	CX	20	R$ 48,00	R$ 960,00
21	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML: CX COM 2.000 UND.	CX	33	R$ 78,00	R$ 2.574,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML SEM TAMPA: CX COM 1.000 UND	CX	13	R$ 19,00	R$ 247,00
41	GARFO REFORÇADO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: CX COM 1.000.	CX	14	R$ 94,00	R$ 1.316,00
42	GARRAFA INOX TÉRMICA: DE COR INOX DE 1 LITRO, AUTOMÁTICA, INCLUI ALÇA, COM SISTEMA ANTI - GOTEJAMENTO QUE EVITA PERDAS, TEM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	UND	308	R$ 80,00	R$ 24.640,00

45	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS SIMPLES, 20 CM X 22 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	3.931	R$ 0,95	R$ 3.734,45
57	MARMITEX Nº 07: FECHAMENTO MANUAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	CX	32	R$ 31,40	R$ 1.004,80
58	MARMITEX Nº 09: FECHAMENTO MANUAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	CX	32	R$ 40,00	R$ 1.280,00
59	MARMITEX DE ISOPOR PARA SALADA: SEM DIVISÃO, CAPACIDADE DE 500 ML COM TAMPA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CX	45	R$ 33,50	R$ 1.507,50
60	MARMITEX DE ISOPOR PARA SALADA: COM 3 DIVISÕES CAPACIDADE DE 400 ML. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CX	30	R$ 101,50	R$ 3.045,00
64	PÁ PARA LIXO: DE PLÁSTICO, COM CABO LONGO.	UND	631	R$ 4,99	R$ 3.148,69
68	PANO CROSS: BOBINA DE 28 X 300 METROS (TIPO PERFEX). EMBALAGEM PRIMÁRIA: UNIDADE	ROLO	488	R$ 57,60	R$ 28.108,80
72	PRATO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO PLÁSTICO 21 CM: PACOTES COM 100 UND.	PCT	570	R$ 19,90	R$ 11.343,00
73	PRATO PARA BOLO DESCARTÁVEL BRANCO PLÁSTICO 15 CM: PACOTES COM 100 UND.	PCT	550	R$ 9,00	R$ 4.950,00
75	REFIL PARA RODO: DE 40 CM, BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3CM DE LARGURA.	UND	342	R$ 2,50	R$ 855,00
77	REFIL PARA RODO: DE 60 CM, BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 MM DE ESPESSURA E 3CM DE LARGURA.	UND	342	R$ 2,99	R$ 1.022,58
86	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO: LARGURA 18 CM X ALTURA 13 CM. EMBALAGEM COM 500 UND.	PCT	219	R$ 36,00	R$ 7.884,00
93	SACO PLÁSTICO: PP TRANSPARENTE, 60 X 100 DE 6 MM.	KG	255	R$ 22,00	R$ 5.610,00
98	TOUCA DESCARTÁVEL: COM ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, BRANCA.	UND	11.000	R$ 0,06	R$ 660,00
102	VASSOURA DE PELO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA. CABO PLASTIFICADO. TAMANHO DA BASE: 30 CM. TAMANHO DO CABO: 120 CM.	UND	120	R$ 8,00	R$ 960,00

108	SACO PLASTICO ZIP 12 X 17 CM C/100	PCT	10	R$ 11,50	R$ 115,00
				TOTAL	**R$ 108.186,02**

CONTRATADA: **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **20.306.488/0001-97**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	TALCO EM PÓ INFANTIL, FRASCO CONTENDO 200 GRAMAS: TAMPA TIPO FLIP TOP E/OU ROSCA; CONSTAR NA ROTULAGEM: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO; LEVEMENTE PERFUMADO; ISENTO DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 0 ANO DE VIDA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E LOTE; ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E LOTE; VALIDADE MÍNIMA NO	UNID	1.280	R$ 11,92	R$ 15.257,60
				TOTAL	**R$ 15.257,60**

CONTRATADA: **RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **39.556.276/0001-96**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	ESCOVA DE FIO DE NYLON: PARA HIGIENE DAS MÃOS E UNHAS, DIMENSÕES: 10 CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE LARGURA, ANATÔMICO COM ALÇA E BASE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. DEVERÁ O PRODUTO TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UND	220	R$ 2,94	R$ 646,80
36	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: COM TEXTURA ABERTA E COM ALTA AGRESSIVIDADE PARA LIMPEZA RÁPIDA DE CROSTAS E SUJEIRAS DE DIFÍCIL REMOÇÃO. PARA UTILIZAÇÃO EM PANELÕES, CHAPAS DE FRITURAS, FORNOS E GRELHAS. TAMANHO 100 X 260MM, NA COR VERDE.	UNID	654	R$ 1,30	R$ 850,20
65	PAPEL ALUMÍNIO: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ROLO DE 45	ROLO	65	R$ 7,90	R$ 513,50

	CM DE LARGURA X 65 METROS DE COMPRIMENTO.				
70	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTOS ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE NO MÍNIMO DE 40 X 60 CM, SEM ESTAMPA. EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	3.516	R$ 2,00	R$ 7.032,00
74	PRENDEDOR DE ROUPAS: DE PLÁSTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	280	R$ 1,90	R$ 532,00
76	REFIL PARA RODO: DE 50 CM, BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 MM DE ESPESSURA E 3CM DE LARGURA.	UND	302	R$ 3,08	R$ 930,16
81	RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA: 50 CM DE BASE, COM CABO DE ALUMÍNIO INCLUSO NO COMPRIMENTO DE 1,2 METROS COM FIXAÇÃO ANGULAR (INCLINADO), BORRACHA ÚNICA (SIMPLES) NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2MM DE ESPESSURA E 3 CM DE LARGURA.	UND	242	R$ 25,00	R$ 6.050,00
101	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON: PARA USO GERAL TIPO NOVIÇA, COM BASE EM PLÁSTICO POLIETILENO. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.	UNID	1.348	R$ 4,95	R$ 6.672,60
103	VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO: CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE JUNTO AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA.	UND	172	R$ 3,50	R$ 602,00
121	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, A PARTIR DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	UND	30	R$ 3,98	R$ 119,40
				TOTAL	**R$ 25.448,66**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**14.565.000,00**	**14.565.000,00**	**7.224.543,38**	**49,60**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.050.000,00	5.050.000,00	2.417.319,13	47,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115.000,00	1.115.000,00	539.492,91	48,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	2.659.217,74	49,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	1.608.513,60	53,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**78.000.000,00**	**78.000.000,00**	**35.995.828,69**	**46,14**
Cota-Parte FPM	37.500.000,00	37.500.000,00	16.700.454,41	44,53
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	317,93	0,15
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	4.605.729,94	92,11
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	14.586.944,40	41,67
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	102.382,01	34,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**92.565.000,00**	**92.565.000,00**	**43.220.372,07**	**46,69**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.750.000,00	20.625.000,00	11.768.130,37	57,05	10.083.688,95	48,89	8.910.603,89	43,20	1.684.441,42
Despesas Correntes	23.650.000,00	20.575.000,00	11.768.130,37	57,19	10.083.688,95	49,00	8.910.603,89	43,30	1.684.441,42
Despesas de Capital	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.510.000,00	4.303.000,00	3.352.134,87	77,90	1.188.110,46	27,61	1.088.802,85	25,30	2.164.024,41
Despesas Correntes	2.460.000,00	4.223.000,00	3.290.533,40	77,91	1.157.468,99	27,40	1.088.802,85	25,78	2.133.064,41
Despesas de Capital	50.000,00	80.000,00	61.601,47	77,00	30.641,47	38,30	0,00	0,00	30.960,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**26.260.000,00**	**24.928.000,00**	**15.120.265,24**	**60,65**	**11.271.799,41**	**45,21**	**9.999.406,74**	**40,11**	**3.848.465,83**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.120.265,24	11.271.799,41	9.999.406,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**15.120.265,24**	**11.271.799,41**	**9.999.406,74**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.483.055,81	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.788.743,60	11.271.799,41	11.271.799,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	11.271.799,41	11.271.799,41
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**34,98**	**26,08**	**23,14**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	6.483.055,81	15.120.265,24	8.637.209,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.637.209,43
Empenhos de 2023	11.577.758,59	20.633.994,63	9.056.236,04	1.199.147,41	0,00	0,00	1.199.147,41	0,00	0,00	9.056.236,04
Empenhos de 2022	11.182.369,89	24.058.244,71	12.875.874,82	1.388.604,02	0,00	0,00	1.195.816,66	0,00	192.787,36	12.683.087,46
Empenhos de 2021	9.189.506,32	17.141.631,07	7.952.124,75	1.176.169,14	0,00	0,00	1.103.962,62	0,00	72.206,52	7.879.918,23
Empenhos de 2020	7.022.424,99	13.808.765,63	6.786.340,64	381.459,94	0,00	0,00	372.625,55	0,00	8.834,39	6.777.506,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.620.000,00	6.620.000,00	5.402.828,08	81,61
Proveniente da União	6.180.000,00	6.180.000,00	4.779.816,76	77,34
Proveniente dos Estados	440.000,00	440.000,00	623.011,32	141,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**6.620.000,00**	**6.620.000,00**	**5.402.828,08**	**81,61**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.971.000,00	3.461.600,00	2.370.754,81	68,48	2.277.459,22	65,79	2.014.919,77	58,20	93.295,59
Despesas Correntes	1.850.000,00	3.110.600,00	2.326.682,81	74,79	2.250.387,22	72,34	1.987.847,77	63,90	76.295,59
Despesas de Capital	121.000,00	351.000,00	44.072,00	12,55	27.072,00	7,71	27.072,00	7,71	17.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.509.000,00	7.129.000,00	5.975.426,31	83,81	3.555.912,81	49,87	3.248.680,75	45,56	2.419.513,50
Despesas Correntes	6.488.000,00	7.108.000,00	5.967.781,33	83,95	3.548.267,83	49,91	3.246.573,75	45,67	2.419.513,50
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	7.644,98	36,40	7.644,98	36,40	2.107,00	10,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	148.000,00	53.663,01	36,25	42.003,67	28,38	42.003,67	28,38	11.659,34
Despesas Correntes	135.000,00	127.000,00	37.748,01	29,72	34.698,67	27,32	34.698,67	27,32	3.049,34
Despesas de Capital	5.000,00	21.000,00	15.915,00	75,78	7.305,00	34,78	7.305,00	34,78	8.610,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.620.000,00**	**10.738.600,00**	**8.399.844,13**	**78,22**	**5.875.375,70**	**54,71**	**5.305.604,19**	**49,40**	**2.524.468,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.721.000,00	24.086.600,00	14.138.885,18	58,70	12.361.148,17	51,31	10.925.523,66	45,35	1.777.737,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.019.000,00	11.432.000,00	9.327.561,18	81,59	4.744.023,27	41,49	4.337.483,60	37,94	4.583.537,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	148.000,00	53.663,01	36,25	42.003,67	28,38	42.003,67	28,38	11.659,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**34.880.000,00**	**35.666.600,00**	**23.520.109,37**	**65,94**	**17.147.175,11**	**48,07**	**15.305.010,93**	**42,91**	**6.372.934,26**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.565.000,00	7.224.543,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.050.000,00	2.417.319,13
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.115.000,00	539.492,91
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.400.000,00	2.659.217,74
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.000.000,00	1.608.513,60
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.000.000,00	35.995.828,69
2.1 - Cota-Parte FPM	40.500.000,00	16.700.454,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.500.000,00	16.700.454,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	14.586.944,40
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	102.382,01
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	317,93
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	4.605.729,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**95.565.000,00**	**43.220.372,07**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**15.600.000,00**	**7.450.086,26**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**8.291.250,00**	**3.605.927,28**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.500.000,00**	**11.815.619,70**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.500.000,00	11.815.619,70
6.1.1 - Principal	22.000.000,00	11.810.389,95
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	5.229,75
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**6.400.000,00**	**4.360.303,69**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**11.815.619,70**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**23.218.000,00**	**11.811.502,21**	**11.614.644,99**	**10.016.644,33**	**196.857,22**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.300.000,00	7.476.326,64	7.476.326,64	6.351.118,41	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.350.000,00	273.644,91	273.644,91	221.183,71	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	13.950.000,00	7.202.681,73	7.202.681,73	6.129.934,70	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.918.000,00	4.335.175,57	4.138.318,35	3.665.525,92	196.857,22
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.918.000,00	4.335.175,57	4.138.318,35	3.665.525,92	196.857,22
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.811.502,21	11.614.644,99	10.016.644,33	196.857,22	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.811.502,21	11.614.644,99	10.016.644,33	196.857,22	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.476.326,64	7.476.326,64	6.351.118,41	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.270.933,79	7.476.326,64	7.476.326,64	63,27
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.181.561,97	200.974,71	200.974,71	0,00	1,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.078.953,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.078.953,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**13.222.000,00**	**8.716.492,29**	**7.137.781,48**	**6.076.639,01**	**1.578.710,81**
20.1 - Educação Infantil	1.182.000,00	573.291,63	573.291,63	122.501,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	11.990.000,00	8.143.200,66	6.564.489,85	5.954.138,01	1.578.710,81
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**34.610.000,00**	**20.527.994,50**	**18.752.426,47**	**16.093.283,34**	**1.775.568,03**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.582.000,00	846.936,54	846.936,54	343.684,71	0,00
21.1.1 - Creche	1.182.000,00	573.291,63	573.291,63	122.501,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	3.400.000,00	273.644,91	273.644,91	221.183,71	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.028.000,00	19.681.057,96	17.905.489,93	15.749.598,63	1.775.568,03

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.137.781,48
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.450.086,26
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	387,03
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**14.587.480,71**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.805.093,018	14.587.480,71	33,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.925.784,94**	**0,00**	**1.925.397,91**	**387,03**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.380.113,17	0,00	1.379.726,14	387,03	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	545.671,77	0,00	545.671,77	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.910.000,00**	**1.900.905,33**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.400.000,00	1.689.383,51
31.1.1 - Salário-Educação	3.500.000,00	1.151.010,25
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	800.000,00	264.310,20
31.1.4 - PNATE	100.000,00	41.488,97
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	232.574,09
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	211.521,82
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**6.560.897,48**	**5.180.704,13**	**3.687.614,72**	**2.107.599,69**	**1.493.089,41**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.376.897,48	5.126.558,40	3.633.468,99	2.053.603,96	1.493.089,41
32.3 - ENSINO MÉDIO	115.000,00	39.134,98	39.134,98	39.134,98	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	19.000,00	15.010,75	15.010,75	14.860,75	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**41.170.897,48**	**25.708.698,63**	**22.440.041,19**	**18.200.883,03**	**3.268.657,44**
33.1 - Despesas Correntes	40.484.828,23	25.682.840,35	22.417.822,91	18.197.531,75	3.265.017,44
33.1.1 - Pessoal Ativo	25.122.000,00	11.649.626,45	11.649.626,45	9.686.552,07	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.362.828,23	14.033.213,90	10.768.196,46	8.510.979,68	3.265.017,44
33.2 - Despesas de Capital	686.069,25	25.858,28	22.218,28	3.351,28	3.640,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	686.069,25	25.858,28	22.218,28	3.351,28	3.640,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	545.671,77	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.815.619,70	1.151.010,25
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.562.316,10	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.798.975,37	1.151.010,25
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.798.975,37	1.151.010,25

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**145.385.000,00**	**145.385.000,00**	**99.136.102,79**	**70.888.429,58**	**74.496.570,42**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.020.000,00	18.020.000,00	12.127.446,05	8.717.348,11	9.302.651,89
CONTRIBUIÇÕES	3.110.000,00	3.110.000,00	1.553.671,40	1.614.253,34	1.495.746,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00	1.070.000,00	793.963,91	876.734,67	193.265,33
RECEITA DE SERVIÇOS	4.220.000,00	4.220.000,00	2.928.590,73	1.800.217,82	2.419.782,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.540.000,00	117.540.000,00	80.768.830,63	55.233.091,93	62.306.908,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.425.000,00	1.425.000,00	963.600,07	2.646.783,71	-1.221.783,71
RECEITAS DE CAPITAL	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**400.000,02**	**211.942,80**	**2.288.057,20**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	400.000,02	211.942,80	2.288.057,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**15.600.000,00**	**15.600.000,00**	**11.268.627,78**	**7.450.086,26**	**8.149.913,74**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.715.000,00**	**7.715.000,00**	**3.860.000,00**	**3.220.481,49**	**4.494.518,51**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**140.000.000,00**	**140.000.000,00**	**92.127.475,03**	**66.870.767,61**	**73.129.232,39**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**140.000.000,00**	**140.000.000,00**	**92.127.475,03**	**66.870.767,61**	**73.129.232,39**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.025.968,48**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**140.000.000,00**	**140.000.000,00**	**92.127.475,03**	**69.896.736,09**	**73.129.232,39**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**122.775.500,00**	**1.127.379,02**	**123.902.879,02**	**80.318.694,54**	**65.772.311,83**	**54.082.341,74**	**43.584.184,48**	**14.546.382,71**	**11.689.970,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.104.500,00	-376.000,00	56.728.500,00	26.437.097,93	26.437.097,93	22.122.422,38	30.291.402,07	0,00	4.314.675,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.671.000,00	1.503.379,02	67.174.379,02	53.881.596,61	39.335.213,90	31.959.919,36	13.292.782,41	14.546.382,71	7.375.294,54
DESPESAS DE CAPITAL	**4.097.000,00**	**3.071.925,25**	**7.168.925,25**	**2.864.384,53**	**468.299,12**	**396.157,94**	**4.304.540,72**	**2.396.085,41**	**72.141,18**
INVESTIMENTOS	3.946.000,00	2.921.925,25	6.867.925,25	2.635.230,03	345.809,19	273.668,01	4.232.695,22	2.289.420,84	72.141,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	300.000,00	229.154,50	122.489,93	122.489,93	70.845,50	106.664,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.367.500,00**	**0,00**	**1.367.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**11.760.000,00**	**-77.000,00**	**11.683.000,00**	**3.656.125,14**	**3.656.125,14**	**2.737.810,03**	**8.026.874,86**	**0,00**	**918.315,11**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**140.000.000,00**	**4.122.304,27**	**144.122.304,27**	**86.839.204,21**	**69.896.736,09**	**57.216.309,71**	**55.915.600,06**	**16.942.468,12**	**12.680.426,38**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**140.000.000,00**	**4.122.304,27**	**144.122.304,27**	**86.839.204,21**	**69.896.736,09**	**57.216.309,71**	**55.915.600,06**	**16.942.468,12**	**12.680.426,38**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**140.000.000,00**	**4.122.304,27**	**144.122.304,27**	**86.839.204,21**	**69.896.736,09**	**57.216.309,71**	**55.915.600,06**	**16.942.468,12**	**12.680.426,38**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.878.000,00**	**0,00**	**1.878.000,00**	**885.602,42**	**992.397,58**	**776.653,12**	**108.949,30**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.878.000,00	0,00	1.878.000,00	885.602,42	992.397,58	776.653,12	108.949,30
4 - ADMINISTRAÇÃO	**23.999.000,00**	**-920.000,00**	**23.079.000,00**	**9.556.315,62**	**13.522.684,38**	**8.251.888,83**	**1.304.426,79**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.704.000,00	-920.000,00	21.784.000,00	9.248.550,08	12.535.449,92	7.944.123,29	1.304.426,79
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	307.765,54	987.234,46	307.765,54	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.218.000,00**	**0,00**	**6.218.000,00**	**3.027.063,13**	**3.190.936,87**	**2.360.799,67**	**666.263,46**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.227.000,00	0,00	2.227.000,00	1.093.743,94	1.133.256,06	845.878,18	247.865,76
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.991.000,00	0,00	3.991.000,00	1.933.319,19	2.057.680,81	1.514.921,49	418.397,70
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**9.642.500,00**	**0,00**	**9.642.500,00**	**4.602.937,85**	**5.039.562,15**	**4.600.237,85**	**2.700,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.642.500,00	0,00	9.642.500,00	4.602.937,85	5.039.562,15	4.600.237,85	2.700,00
10 - SAÚDE	**34.880.000,00**	**786.600,00**	**35.666.600,00**	**23.520.109,37**	**12.146.490,63**	**17.147.175,11**	**6.372.934,26**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	25.721.000,00	-1.634.400,00	24.086.600,00	14.138.885,18	9.947.714,82	12.361.148,17	1.777.737,01
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.019.000,00	2.413.000,00	11.432.000,00	9.327.561,18	2.104.438,82	4.744.023,27	4.583.537,91
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	8.000,00	148.000,00	53.663,01	94.336,99	42.003,67	11.659,34
12 - EDUCAÇÃO	**40.534.000,00**	**636.897,48**	**41.170.897,48**	**25.708.698,63**	**15.462.198,85**	**22.440.041,19**	**3.268.657,44**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.605.000,00	799.897,48	36.404.897,48	24.807.616,36	11.597.281,12	21.538.958,92	3.268.657,44
362 - ENSINO MÉDIO	150.000,00	-35.000,00	115.000,00	39.134,98	75.865,02	39.134,98	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	17.000,00	2.000,00	19.000,00	15.010,75	3.989,25	15.010,75	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.712.000,00	-130.000,00	4.582.000,00	846.936,54	3.735.063,46	846.936,54	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	**238.000,00**	**177.950,79**	**415.950,79**	**307.285,30**	**108.665,49**	**293.188,79**	**14.096,51**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	238.000,00	177.950,79	415.950,79	307.285,30	108.665,49	293.188,79	14.096,51
15 - URBANISMO	**13.770.000,00**	**3.981.856,00**	**17.751.856,00**	**15.101.566,50**	**2.650.289,50**	**10.315.208,02**	**4.786.358,48**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.651.000,00	2.558.856,00	9.209.856,00	6.953.388,62	2.256.467,38	4.428.400,69	2.524.987,93
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.119.000,00	1.423.000,00	8.542.000,00	8.148.177,88	393.822,12	5.886.807,33	2.261.370,55
17 - SANEAMENTO	**3.980.000,00**	**-671.000,00**	**3.309.000,00**	**2.536.866,18**	**772.133,82**	**2.374.300,13**	**162.566,05**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.980.000,00	-671.000,00	3.309.000,00	2.536.866,18	772.133,82	2.374.300,13	162.566,05
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**578.000,00**	**0,00**	**578.000,00**	**145.291,64**	**432.708,36**	**109.309,18**	**35.982,46**
542 - CONTROLE AMBIENTAL	578.000,00	0,00	578.000,00	145.291,64	432.708,36	109.309,18	35.982,46
20 - AGRICULTURA	**465.000,00**	**0,00**	**465.000,00**	**364.558,81**	**100.441,19**	**261.864,29**	**102.694,52**
605 - ABASTECIMENTO	465.000,00	0,00	465.000,00	364.558,81	100.441,19	261.864,29	102.694,52
27 - DESPORTO E LAZER	**1.200.000,00**	**30.000,00**	**1.230.000,00**	**189.359,73**	**1.040.640,27**	**179.185,45**	**10.174,28**
813 - LAZER	1.200.000,00	30.000,00	1.230.000,00	189.359,73	1.040.640,27	179.185,45	10.174,28
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.250.000,00**	**100.000,00**	**1.350.000,00**	**893.549,03**	**456.450,97**	**786.884,46**	**106.664,57**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	150.000,00	300.000,00	229.154,50	70.845,50	122.489,93	106.664,57
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	-50.000,00	1.050.000,00	664.394,53	385.605,47	664.394,53	0,00

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.367.500,00**	**0,00**	**1.367.500,00**	**0,00**	**1.367.500,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.357.500,00	0,00	1.357.500,00	0,00	1.357.500,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**140.000.000,00**	**4.122.304,27**	**144.122.304,27**	**86.839.204,21**	**57.283.100,06**	**69.896.736,09**	**16.942.468,12**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2023 a Junho/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.256.211,94	1.688.329,44	984.236,91	807.310,01	1.075.940,68	1.383.250,87	903.276,46	1.013.285,33	988.410,42	1.110.816,38	1.624.406,06	3.077.153,46	15.912.627,96
CONTRIBUIÇÕES	253.778,78	261.543,46	268.363,71	281.163,25	275.741,53	508.183,28	257.698,15	269.085,75	270.551,16	274.204,47	269.506,12	273.207,69	3.463.027,35
RECEITA PATRIMONIAL	152.391,73	247.317,02	36.539,44	150.564,81	125.139,61	307.531,28	180.557,77	92.648,58	177.033,91	117.639,29	126.834,86	182.020,26	1.896.218,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	267.702,53	284.689,91	280.303,71	116.848,98	311.275,10	272.036,38	248.926,62	302.289,18	359.162,95	301.101,78	269.838,63	318.898,66	3.333.074,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.945.200,06	7.779.378,01	7.376.595,80	8.647.432,87	8.171.665,00	9.891.576,96	11.211.223,37	8.948.670,79	8.268.627,85	8.683.569,30	8.690.218,98	9.430.781,64	105.044.940,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.867,12	454.475,54	186.039,29	287.903,27	578.474,28	1.598.192,75	350.465,51	647.093,17	545.701,67	242.641,34	504.247,76	356.634,26	5.934.735,96
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**10.058.152,16**	**10.715.733,38**	**9.132.078,86**	**10.291.223,19**	**10.538.236,20**	**13.960.771,52**	**13.152.147,88**	**11.273.072,80**	**10.609.487,96**	**10.729.972,56**	**11.485.052,41**	**13.638.695,97**	**135.584.624,89**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	253.778,78	261.543,46	268.363,71	281.163,25	275.741,53	508.183,28	257.698,15	269.085,75	270.551,16	274.204,47	269.506,12	273.207,69	3.463.027,35
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	627,11	627,11	627,11	627,11	627,11	1.254,22	627,11	627,11	650,37	650,37	650,37	650,37	8.245,47
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	107.899,78	198.239,42	0,00	130.579,02	107.511,68	283.284,28	145.358,98	73.010,46	143.493,82	86.116,72	100.658,35	157.488,16	1.533.640,67
FUNDEB RETIDO	929.481,64	999.965,00	930.483,32	1.263.709,57	1.017.864,04	1.167.662,27	1.545.531,63	1.336.521,39	1.071.714,06	1.186.388,64	1.134.713,22	1.175.217,32	13.759.252,10
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.291.787,31**	**1.460.374,99**	**1.199.474,14**	**1.676.078,95**	**1.401.744,36**	**1.960.384,05**	**1.949.215,87**	**1.679.244,71**	**1.486.409,41**	**1.547.360,20**	**1.505.528,06**	**1.606.563,54**	**18.764.165,59**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**8.766.364,85**	**9.255.358,39**	**7.932.604,72**	**8.615.144,24**	**9.136.491,84**	**12.000.387,47**	**11.202.932,01**	**9.593.828,09**	**9.123.078,55**	**9.182.612,36**	**9.979.524,35**	**12.032.132,43**	**116.820.459,30**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**8.766.364,85**	**9.255.358,39**	**7.932.604,72**	**8.615.144,24**	**9.136.491,84**	**12.000.387,47**	**11.202.932,01**	**9.593.828,09**	**9.123.078,55**	**9.182.612,36**	**9.979.524,35**	**12.032.132,43**	**116.820.459,30**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**8.766.364,85**	**9.255.358,39**	**7.932.604,72**	**8.615.144,24**	**9.136.491,84**	**12.000.387,47**	**11.202.932,01**	**9.593.828,09**	**9.123.078,55**	**9.182.612,36**	**9.979.524,35**	**12.032.132,43**	**116.820.459,30**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Metabit Sistemas para Gestao Publica Joao Hernandes Perez Página: 1/1 - 17/07/2024 09:15 sdsxx.rxdc

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.285.000,00**	**3.285.000,00**	**1.610.580,76**	**2.324.235,53**
CONTRIBUIÇÕES	**3.110.000,00**	**3.110.000,00**	**1.553.671,40**	**1.614.253,34**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.075.000,00	3.075.000,00	1.537.500,00	1.603.079,35
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	25.000,00	25.000,00	11.171,42	11.173,99
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.999,98	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	15.000,00	15.000,00	6.852,94	3.855,70
RECEITA PATRIMONIAL	**160.000,00**	**160.000,00**	**50.056,42**	**706.126,49**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.000,00	160.000,00	50.056,42	706.126,49
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**7.715.000,00**	**7.715.000,00**	**3.860.000,00**	**3.220.481,49**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**3.415.000,00**	**3.415.000,00**	**1.710.000,02**	**1.832.095,69**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	3.415.000,00	3.415.000,00	1.710.000,02	1.832.095,69
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**2.149.999,98**	**1.388.385,80**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.237.966,68**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.320,04**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**11.000.000,00**	**11.000.000,00**	**5.470.580,76**	**6.791.003,74**

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**261.000,00**	**261.000,00**	**66.887,61**	**64.187,61**
DESPESAS CORRENTES	261.000,00	261.000,00	66.887,61	64.187,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**9.381.500,00**	**9.381.500,00**	**4.536.050,24**	**4.536.050,24**
APOSENTADORIAS	7.621.500,00	7.621.500,00	3.920.687,46	3.920.687,46
PENSÕES	1.760.000,00	1.760.000,00	615.362,78	615.362,78
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**1.357.500,00**	**1.357.500,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**11.000.000,00**	**11.000.000,00**	**4.602.937,85**	**4.600.237,85**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**2.188.065,89**	**2.190.765,89**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**7.007.230,57**	**508,97**	**0,00**	**6.993.282,87**	**0,00**	**1.062,03**	**175,37**	**12.885,67**	**333,60**
RECURSOS PRÓPRIOS	5.844.352,01	508,97	0,00	5.842.150,18	0,00	1.062,03	175,37	1.139,80	333,60
RECURSOS ESTADUAIS	557.024,32	0,00	0,00	557.024,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	605.854,24	0,00	0,00	594.108,37	0,00	0,00	0,00	11.745,87	0,00
FUNDO PREVIDENCIA - PREVI-GUAPIACU	**696.342,51**	**0,00**	**0,00**	**696.342,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	696.342,51	0,00	0,00	696.342,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.703.573,08**	**508,97**	**0,00**	**7.689.625,38**	**0,00**	**1.062,03**	**175,37**	**12.885,67**	**333,60**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**559.021,44**	**506.260,67**	**503.031,51**
Deduções (II)	**0,00**	**7.292.488,60**	**7.285.628,86**
Ativo Disponível	6.783.899,53	7.885.754,87	7.921.568,65
Haveres Financeiros	10.467,16	283.136,07	577.974,66
(-) Restos a Pagar Processados	7.007.230,57	12.885,67	12.885,67
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	485.944,89	863.516,67	1.201.028,78
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**559.021,44**	**-6.786.227,93**	**-6.782.597,35**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	115.484,94	92.706,39	89.477,23
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**443.536,50**	**-6.878.934,32**	**-6.872.074,58**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	**6.859,74**	**-7.315.611,08**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**94.804.810,03**	**94.804.810,03**	**94.804.810,03**
Passivo Atuarial	94.804.810,03	94.804.810,03	94.804.810,03
Deduções (II)	**108.663.129,22**	**112.083.564,21**	**113.750.048,23**
Ativo Disponível	26.632,47	588.818,27	77.241,33
Haveres Financeiros	109.332.896,86	111.494.861,14	113.672.936,50
(-) Restos a Pagar Processados	696.342,51	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	57,60	115,20	129,60
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**-13.858.319,19**	**-17.278.754,18**	**-18.945.238,20**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**-13.858.319,19**	**-17.278.754,18**	**-18.945.238,20**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	**-1.666.484,02**	**-5.086.919,01**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**144.315.000,00**	**144.315.000,00**	**70.011.694,91**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.020.000,00	18.020.000,00	8.717.348,11
CONTRIBUIÇÕES	3.110.000,00	3.110.000,00	1.614.253,34
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	3.110.000,00	3.110.000,00	1.614.253,34
RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00	1.070.000,00	876.734,67
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.070.000,00	1.070.000,00	876.734,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.540.000,00	117.540.000,00	55.233.091,93
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.645.000,00	5.645.000,00	4.447.001,53
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	5.645.000,00	5.645.000,00	4.447.001,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**211.942,80**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	211.942,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	211.942,80
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**211.942,80**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**15.600.000,00**	**15.600.000,00**	**7.450.086,26**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**131.215.000,00**	**131.215.000,00**	**62.773.551,45**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**122.775.500,00**	**123.902.879,02**	**65.772.311,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.104.500,00	56.728.500,00	26.437.097,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.671.000,00	67.174.379,02	39.335.213,90
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**122.775.500,00**	**123.902.879,02**	**65.772.311,83**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**4.097.000,00**	**7.168.925,25**	**468.299,12**
INVESTIMENTOS	3.946.000,00	6.867.925,25	345.809,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	1.000,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	150.000,00	300.000,00	122.489,93
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**3.946.000,00**	**6.867.925,25**	**345.809,19**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1.367.500,00**	**1.367.500,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**128.089.000,00**	**132.138.304,27**	**66.118.121,02**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**3.126.000,00**	**-923.304,27**	**-3.344.569,57**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.654.369,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90